

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 166, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019**

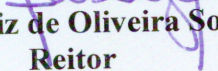
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o Art. Nº 65, inciso VIII, do  
Regimento Geral desta Universidade,

**RESOLVE:**

Delegar à Coordenação do curso de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias,  
Ambientais e Biológicas desta Universidade, a prerrogativa de conduzir o ato de Colação de  
Grau sem solenidade, da discente Arielly Oliveira Garcia – matrícula 201311048.

**Publique-se. Registre-se e cumpra-se.**

Cruz das Almas, 21 de fevereiro de 2019.

  
**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**  
Reitor